



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.045

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **PERICLES NASCIF DE SOUZA FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior **retroagem a 09 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Mendes dos Santos Santos
Dados: 2024.12.23 16:28:08 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo